



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 06 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, **ADMITE, a partir de 23 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **RUBENS ANTONIO DALLA PRIA, RG. 11.078.354-2**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado pela empregada **Letícia Alves Corrêa de Araújo, RG nº 52.675.067-4**, Assistente Técnico Previdência Complementar I, desligada em 26/01/2016.

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo